



# Câmara Municipal de Feira Nova

APROVADO

Em, 03 / 02 / 2020

Casa José de Morais Pereira

  
- Presidente -

**REQUERIMENTO Nº 02/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**VEREADOR AUTOR: AMARO LÚCIO RAMALHO DE SÁ**

O Vereador Amaro Lúcio Ramalho de Sá, que o presente subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com as prerrogativas regimentais do Art. 182, do Regimento Interno, desta casa, requeiro ao Senhor Prefeito do Município, para que seja providenciado o abastecimento de água de consumo para as comunidades sitio Pau Santo, Monjolo e Poças de baixo.

## JUSTIFICATIVA:

A água é um recurso natural essencial, seja como componente bioquímico de seres vivos, como meio de vida de várias espécies vegetais e animais, como elemento representativo de valores sociais e culturais e até como fator de produção de vários bens de consumo final e intermediário. Por isso, ela é indispensável à vida no planeta Terra. Pois possui um enorme valor econômico, ambiental e social, fundamental à sobrevivência do Homem e dos ecossistemas no nosso planeta. Portanto, solicito ao Senhor Prefeito melhorias nesse sentido uma vez que, venho sendo procurado por moradores para cobrar providência nesse sentido.

Câmara Municipal de Feira Nova, 03 de fevereiro de 2020.



Amaro Lúcio Ramalho de Sá

**Vereador**